



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 44/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação Círculo de Amigos e Cantores Coro Masculino de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Bom Princípio, 02 de Junho de 2023.

Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da parceria